

ATA DA CENTÉSIMA QUARTA (104ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO (3º) ANO DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Às nove horas e dezenove minutos (9h19min), do dia vinte e um de novembro do ano de dois mil e vinte e três (21.11.2023), no Plenário Vereador Trajano Guimarães, teve início a centésima quarta (104ª) Sessão Ordinária, do terceiro (3º) ano, da décima nona (19ª) Legislatura, presidida pelo Vereador **ANSELMO PEREIRA** que a declarou aberta sob a proteção de Deus. Iniciando, o Senhor Presidente convidou a Vereadora **LÉIA KLEBIA** para ler um trecho bíblico e, em seguida, designou o Vereador **ISAÍAS RIBEIRO** para ler a Ata da Sessão anterior que, não havendo pedido de retificação ou impugnação, foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina o § 2º do artigo 67 do Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: **ANSELMO PEREIRA** - Presidente em exercício; **ISAÍAS RIBEIRO** - 1º Secretário em exercício; e **JOÃOZINHO GUIMARÃES** - 2º Secretário em exercício. **No Expediente foi lido o seguinte documento: Ofício nº 789/2023 do Gabinete do Prefeito,** que encaminha Projeto de Lei nº 407, de 14 de novembro de 2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., com a garantia da União e dá outras providências. **Apresentaram matérias: WILLIAN VELOSO,** Projeto de Lei que cria o Fundo Estudantil de Incentivo aos Estudos e Pesquisas do Município de Goiânia, requerimentos endereçados à SEINFRA, à SMM, ao CRER e à COMURG; **SABRINA GARCÊZ,** Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecer gratuitamente água potável em eventos artísticos e/ou de grande porte no âmbito do Município de Goiânia, requerimento endereçado à Presidência da Casa (solicitando o desarquivamento do PL nº 105/2023); **ANSELMO PEREIRA,** requerimentos endereçados à SEINFRA, à SMM e à COMURG; **KÁTIA MARIA,** requerimentos endereçados à Presidência da Casa (solicitando a

realização de evento em Comemoração aos 86 anos do Lyceu de Goiânia) e à SEINFRA; **DENÍCIO TRINDADE**, Projeto de Lei que incluiu no Calendário Oficial de Eventos de Goiânia o evento Natal do Bem, Projeto de Lei que dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública da Congregação Fraterna Irmã Dulce e dá outras providências, requerimentos endereçados à SEINFRA, à COMURG e à SMM; **GABRIELA RODART**, requerimento endereçado à SRI e à COMURG; **SANDES JÚNIOR**, requerimento endereçado à SMM; **JOÃOZINHO GUIMARÃES**, requerimentos endereçados à SEINFRA; **LUCAS KITÃO**, requerimento endereçado ao Cerimonial desta Casa de Leis (solicitando a confecção de diplomas em homenagem à Polícia Científica); **PEDRO AZULÃO JR.**, requerimentos endereçados à SEINFRA, à COMURG e à SMM; **ANDERSON SALES-BOKÃO**, requerimentos endereçados à SEINFRA, à GCM e à AMMA. **Os Vereadores WILLIAN VELOSO, ISAÍAS RIBEIRO, ANSELMO PEREIRA e DENÍCIO TRINDADE solicitaram o registro em Ata das seguintes Presenças Honrosas:** dos alunos da Faculdade de Direito ESUP (FGV); do Secretário de Cultura Zander Fábio; do irmão do Vereador Denício, Senhor Eduardo Trindade; da Senhora Márcia Cristina; do Ex-Secretário Joaz; do Maestro Eliseu; e da Diretora Keite. **Às nove horas e trinta e seis minutos (9h36min), o Presidente passou ao Pequeno Expediente. Os Vereadores PAULO MAGALHÃES e AAVA SANTIAGO fizeram uso da Tribuna Livre. O Vereador Pedro Azulão Jr. solicitou UM MINUTO DE SILÊNCIO** em razão do falecimento de seu amigo Miranda. **Às nove horas e cinquenta e oito minutos (9h58min), o Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia. VETO Nº 64/2023, de autoria do PREFEITO**, que veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 115/2023, oriundo do Projeto de Lei nº 64/2023 de autoria do Vereador Denício Trindade, que dispõe sobre a criação do Cadastro de Obesidade Infanto-Juvenil nas Escolas de Ensino Fundamental e Médio na Rede Municipal de Educação do Município de Goiânia, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relatora Vereadora Sabrina Garcêz, pela rejeição do Veto - votação única. O Veto Integral foi rejeitado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a comunicação ao Prefeito. VETO Nº 85/2023, de autoria do PREFEITO, que veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 160/2023, oriundo do Projeto de Lei nº 288/2022 de autoria do Ex-Vereador Mauro Rubem, que autoriza a alienação, por doação não onerosa, de bens móveis que compõe o acervo patrimonial dos órgãos e das entidades dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, considerados inservíveis, para fins de uso de interesse exclusivamente social e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relatora Vereadora Sabrina

Garcêz, pela rejeição do Veto - votação única. O Veto Integral foi mantido e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a comunicação ao Prefeito. Foi aprovada a inclusão e inversão de pauta do PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 389/2023, de autoria do PREFEITO, que autoriza a abertura de Créditos Adicionais de Natureza Especial pelo Poder Executivo do Município de Goiânia, com parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, Relator Vereador Anselmo Pereira, pela aprovação - 2ª votação. O Projeto foi aprovado por maioria. Após o encerramento da votação, o Vereador Sandes Júnior solicitou o registro em Ata do seu posicionamento favorável e o projeto foi encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. O Vereador EDGAR DUARTE esteve presente na Sessão de forma remota (online). Foram aprovados cinquenta e dois (52) requerimentos de plano, pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina a alínea "a" do artigo 82 do Regimento Interno. Dois (02) requerimentos foram enviados à Diretoria Legislativa para serem inseridos em Pauta. Às dez horas e cinquenta e oito minutos (10h58min), o Senhor Presidente em exercício, Vereador ANSELMO PEREIRA, encerrou a presente sessão, convocando outra para o dia seguinte, no horário regimental. Para constar lavrei esta que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Mesa.xxxxxxx

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Documento assinado eletronicamente por:

- **ANA LUIZA DA CUNHA ARAUJO, SV - DRLEG**, em 22/11/2023 09:56:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 74903

Código de Autenticação: 1bf535aa18